



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria N° 303/2020

Súmula: Descompatibilizar servidor do Cargo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor.

Art. 1º - Descompatibilizar a servidora **Cheila Mara Martins** ocupante do cargo de Servente, para concorrer às eleições a cargo eletivo, de 15 de Novembro de 2020, retornando ao cargo até o 10 (décimo) dia seguinte da eleição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal